

# Quadro informativo



Pregão Eletrônico N° 90008/2024 (Lei 14.133/2021)

UASG 927919 - DEFENSORIA PÚBLICA DO EST DO RIO DE JANEIRO ?

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto



Contratação em período de cadastramento de proposta ?

Avisos (0)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (4)

01/04/2024 14:58



## 1) DO SMS

\* ATENÇÃO: É possível liberar os acessos somente dados para envio e recebimento de SMS, entretanto para envio será cobrado o valor do SMS avulso.

Entendemos que deverá ser permitido que os acessos utilizados nos modems USB enviem e recebam SMS, entretanto será cobrado o valor de mercado de cada SMS enviado. Está correto?

## 2) DA PLANILHA DE PREÇOS E CAMPO DE SMS

No edital e na planilha de preços não foi encontrada linha que permita a cobrança dos SMSs enviados pelos acessos contratadas. Diante do exposto, solicitamos que tal linha de cobrança seja incluída para efeito de precificação das propostas a serem apresentadas de forma que seja possível faturar esse serviço. Nossa solicitação será atendida?

## 3) COMPATIBILIDADE WINDOWS E MAC OS

Entendemos que os modems USB fornecidos poderão ter software de controle compatível com Windows 7, 8, 10 e MAC OS X (11 ou superior). Está correto? O modem que atende ao edital é o ZTE MF79U

## 4) 3.4. GARANTIA DA CONTINUIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

3.4.1. É de responsabilidade da empresa CONTRATADA, visando ininterruptão dos serviços contratados e a continuidade da prestação do objeto deste termo, assegurar que todos os mini modems sejam substituídos e/ou consertados em caso de roubo e/ou furto qualificado (com a comprovação mediante emissão de Boletim de Ocorrência), incêndio, danos acidentais e danos motivados por causas naturais, como tempestades, alagamento e vendaval.

3.4.2. Para tanto, deverá a CONTRATADA realizar a contratação de seguro específico para o fornecimento do objeto, ou garantir um quantitativo mínimo de equipamentos em reserva para garantir a continuidade da prestação do serviço nos casos mencionados.

3.4.2.1. O seguro deverá abranger, minimamente, 30% do total de equipamentos e assegurá-lo contra mau uso, roubo, furto, queda, derramamento de líquido, surto elétrico, entre outras intempéries, catástrofes ou força maior.

3.4.2.2. Em caso de acionamento mensal da seguradora em quantidade superior à franquia de 30% contratada, o excedente deverá ser levado aos fiscais do contrato a fim de apuração das responsabilidades, a partir de laudo técnico da CONTRATADA, e consequente reparação por conta e ônus da CONTRATANTE, quando aplicável.

Utilizamos peças de backup, Estão de acordo?

## 5) SUBSTITUIÇÃO E REPARO

3.4.3. A substituição ou reparo será tratada como uma solicitação ordinária, não devendo ultrapassar o prazo de 10 dias corridos.

ATENÇÃO: O reparo deve ser feito pela assistência técnica do fabricante. O contratante deverá encaminhar o equipamento para análise da assistência técnica do fabricante e caso esteja dentro dos termos e condições da garantia será reparado sem ônus para a CONTRATANTE.

Estão de acordo?

## 6) FORMA DE PAGAMENTO

### 12. LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTOS À CONTRATADA

12.6. O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente, cujo número da conta, agência e banco deverão ser indicados pela CONTRATADA em sua proposta comercial.

Solicitamos que seja aceito pagamento através de boleto com código de barras, estão de acordo?



Resposta 1: Sim, está correto o entendimento.



sendo permitido o faturamento sobre voz.

Resposta 3: Conforme mencionado no Termo de Referência no item 3.1. DETALHAMENTO DO OBJETO, "- O modelo fornecido deverá permitir a instalação dos drivers sem intervenção de um usuário com acesso de Administrador, através da descoberta automática do componente ao conectá-lo à porta USB-A (plug and play ou PnP)." e "- Compatibilidade - Windows e MAC OS."

Resposta 4: Sim, desde que o objeto continue atendendo às especificações do edital, como ser de primeiro uso, ser compatível com os sistemas operacionais, ser "plug-and-play", etc.

Resposta 5: Sim, estamos de acordo. No entanto, cabe ressaltar a necessidade da garantia da continuidade da prestação do serviço, na forma do item 3.4 do Termo de Referência.

Resposta 6: O item não deve ser objeto de modificação, uma vez que o texto indicado é o de praxe adotado pela administração pública, não sendo vedada a possibilidade de pagamento por meio de código de barras, o que é inclusive utilizado em outras contratações cujo objeto é semelhante ao licitado.

01/04/2024 14:17



1) DO ANEXO I



Resposta 1: Ambas as tabelas devem ser preenchidas. No caso do modelo 2, deve conter os dados bancários

01/04/2024 13:45



9) DA POSSIBILIDADE DE PAGAMENTO VIA BOLETO BANCÁRIO COM CÓDIGO DE BARRAS



Resposta 9: O item não deve ser objeto de modificação, uma vez que o texto indicado é o de praxe adotado

01/04/2024 13:38



1) DO ITEM 9.2.8 DO EDITAL



Resposta 1: Sim, está correto o entendimento. Somente a vencedora do item 1 deverá passar pelo teste de

Incluir esclarecimento



Acesso à  
Informação

MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO